

## DECRETO Nº 9642, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o" da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 1.384, de 2 de outubro de 1995, e considerando o contido no Memorando nº 25.981, de 12 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período, conforme a seguir especificado:

I - representantes não governamentais:

a) União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:

1. titular: Maria Seloir Moreira Ribas;
2. suplente: Sueli Allebrandt;

b) Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região - Paraná (CRP-PR):

1. titular: Alana Spanholi Tamagno;
2. suplente: Sarah Cristina Kusma da Luz.

c) Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região:

1. titular: Luciane Dias Teixeira;
2. suplente: Vilmar da Silva;

d) Remanso da Pedreira (REMAP):

1. titular: Claudia Simone Mohr;
2. suplente: Taciana Presotto Cadena;

e) Fundação Patobranquense do Bem-Estar (FUNDABEM):

1. titular: Marley Salete Andrade;
2. suplente: Mayara Fernanda Pollom;

f) União Brasileira de Mulheres (UBM):

1. titular: Aurora da Aparecida Santos;
2. suplente: Gilvane Lopes;

g) Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer Grupo de Apoio a Mama (GAMA):

1. titular: Judite de Bortoli Kupicki;
2. suplente: Sonia Mara Perone Carneiro;

h) Associação Missão Vida Nova:

1. titular: Flavio Cesar Brinkmam;
2. suplente: Dilso Hartmann;

II - representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. titulares: Gorete de Fátima Procópio Colombo e Anuska Maria de Sá Gudoski;;
2. suplentes: Amilton Maranoski e Maria Inês Balbinotti Casagrande;

b) Governo Municipal:

1. titular: Alice Prestupa Berto;
2. suplente: Carla Luiza Colla;

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. titular: Simone Cristiana Tedesco;
2. suplente: Elaine Carla Dala Costa;

d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. titulares: Simone dos Santos Painim e Eliane Jusara de Oliveira Lima Merlo;
2. suplentes: Cleriana Guzela e Viviane Daniela Leite;

e) Secretaria Municipal de Saúde:

1. titulares: Liliam Cristina Brandalise e Terezinha Aparecida Rodrigues da Silva;
2. suplentes: Max Dobrovoski e Alessandra Brustolin Theodorovicz.

**Art. 2º** O Secretariado Executivo será eleito na primeira reunião do Conselho, nos termos dos arts. 14 e 15 da Lei Municipal nº 1.384, de 2 de outubro de 1995.

**Art. 3º** Ficam revogados os Decretos nºs. 9.019 de 16 de setembro de 2021, e nº 9.263, de 5 de julho de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04B8-DC27-3751-3C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 14/09/2023 10:11:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/04B8-DC27-3751-3C08>